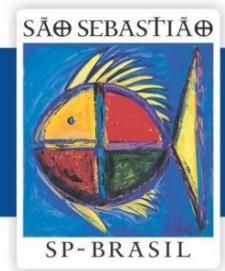




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 722 – 04 de Maio de 2020

Contrato Administrativo – 2020SEGUR025 – Processo nº 60.211/2020

Locador: Robisson Pinheiro Romão.
Locatário: Município de São Sebastião.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Auta Pinder, nº 61, Centro, São Sebastião/SP, para instalações da delegacia de Investigação sobre Entorpecentes – DISE, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Urbana.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dispensa Por Justificativa: 001/2020.
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Data: 16/04/2020.
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Robisson Pinheiro Romão pelo locador.

Extrato da ordem de compra – nº29835 – Processo n.º 079COVID-19/2020.
Contratado: Hosp Ligth Materiais Hospitalares e Elétricos ES.
CNPJ: 22.423.890/0001-87.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Cabo para laringoscópio para Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 559,08 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).
Data: 25/03/2020.

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 60.534/2020 (IN nº 022/20), com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para pacientes atendidos pelo Programa do Centro de Atenção Psicossocial e Álcool e Drogas (CAPS I e CAPS AD), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
São Sebastião, 30 de abril de 2020.
Ana Cristina Rocha Soares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ordem de Compra – nº 29808– Processo n.º 027COVID-19/2020
Contratado: Cirúrgica Caraguá EIRELLI-ME.
CNPJ: 11.039.017/0002-50
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Escada de Inox, para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 904,20 (Novecentos e quatro reais e vinte centavos).
Data: 24/03/2020.

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo n.º 60.587/20 (DJ n.º 004/20), com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para Locação De Imóvel Localizado À Rua Antônio Pereira Da Silva, Nº 503, Topolândia, São Sebastião/Sp, Para Funcionamento De Creche No Bairro Da Topolândia, Em Atendimento À Secretaria De Educação.
São Sebastião, 30 de abril de 2020.
Vivian Monteiro Augusto
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Extrato da Ordem de Compra – nº 30224 – Processo n.º 092COVID-19/2020
Contratado: CM Hospitalar LTDA.
CNPJ: 12.420.164/0003-19.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais).
Data: 23/04/2020.

Extrato da ordem de compra – nº29984 – Processo n.º 050COVID-19/2020.
Contratado: Acacia comércio de tecidos LTDA.
CNPJ: 25.073.995/0001-41.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Conjuntos de privativos para Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 6.990,00 (Seis mil e novecentos noventa reais).
Data: 03/04/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 30317 – Processo n.º 095COVID-19/2020
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense.
CNPJ: 67.729.178/0004-91.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Data: 29/04/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 30018 – Processo n.º 062COVID-19/2020.
Contratado: M.E. Sousa Materiais Cirúrgicos Hospitalares ME.
CNPJ: 12.094.248/0001-48.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Tubo de silicone 204, ambu adulto de silicone completo e umidificador para oxigênio para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 9.920,00 (Nove mil, novecentos e vinte reais).
Data: 07/04/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 29807– Processo n.º 026COVID-19/2020
Contratado: Cirúrgica Caraguá EIRELLI-ME.
CNPJ: 11.039.017/0002-50
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Mesa auxiliar aço inox, para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 1.572,30 (Hum mil, quinhentos e setenta e dois e trinta centavos).
Data: 24/03/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 30031 – Processo n.º 065COVID-19/2020.
Contratado: Cirúrgica Caraguá EIRELLI ME.
CNPJ: 11.039.017/0002-50.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Estetoscópio adulto para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 923,00 (Novecentos e vinte e três reais).
Data: 07/04/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 29806– Processo n.º 025COVID-19/2020
Contratado: Cirúrgica Caraguá EIRELLI-ME.
CNPJ: 11.039.017/0002-50
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Mesa de mayo, para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 1.134,00 (Hum mil, cento e trinta e quatro reais).
Data: 24/03/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 30077 – Processo n.º 070COVID-19/2020.
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense.
CNPJ: 67.729.178/0004-91.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Medicamento para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 10.296,00 (Dez mil, duzentos e noventa e seis reais).
Data: 07/04/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 29809– Processo n.º 028COVID-19/2020
Contratado: Cirúrgica Caraguá EIRELLI-ME.
CNPJ: 11.039.017/0002-50
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição Suporte de soro, para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 1.611,80 (Hum mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos).
Data: 24/03/2020.

Extrato da Ordem de Compra – nº 29803– Processo n.º 076COVID-19/2020
Contratado: Hosp Light Materiais Hospitalares e Elétricos ES.
CNPJ: 22.423.890/0001-87.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Estetoscópio adulto e otoscópio, para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Socorro, Pronto Atendimento e Pronto Atendimento de Boiçucanga.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 1.202,00 (Hum mil, duzentos e dois reais).
Data: 24/03/2020.

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo INTERNET – VIA APP ZOOM
Membros Presentes:
ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI, JUCILEI PEREIRA DA SILVA, MARCO CESARI PERROTTI JUNIOR, NIUARA HELENA LEAL TEDESCO, MAURICIO TEDESCO, PEDRO KALIM FARHA, FABIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, THIAGO BERTASSONI, ANDRÉ TESTON, TERESINHA APARECIDA FILGUEIRAS, THAIS SILVA SIMÕES MARTINES, CELSO GEBAILLE, FREDERICO MAZZUCCA.
Convidados:
ANNE FARIA, LUIZ LAURENTINO, FABIANA MEDIOLI, MOISÉS ROCHA, DANIELE, FERNANDO, RAQUEL VAZ, MAIARA MUNIZ, ANA LUIZA, FABRICIO BARBOSA, VICTÓRIA NOGUEIRA, BRUNO RODRIGUEZ, ANA CAROLINA, CAROLINA CHAGAS, LARISSA ALBUQUERQUE, MATHEUS HONORATO, FRANCINE UBIDA.

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

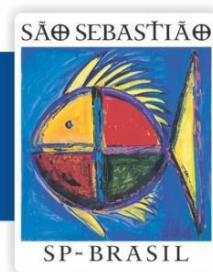
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 722 – 04 de Maio de 2020

Presidente: MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR
Secretário Executivo: ANDRÉ TESTON
Secretário Adjunto: JUCILEI PEREIRA DA SILVA
PAUTA

1) COMITÊ DE GESTÃO – COVID19 (CORONA VIRUS)

No vigésimo dia do mês de Abril de 2020, por meio do APP ZOOM, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo. Sr. Marco Perrotti, inicialmente agradece a participação de todos os Membros do Conselho num momento tão importante e preocupante em que o mundo esta vivendo, causada pelo COVID19, agradece também a participação de demais representante do trade turístico e dos funcionários da Secretaria de Turismo que participam da reunião com o propósito de se interar e contribuir para com as ações de retomada do turismo pós pandemia. Sr. Marco esclarecendo a todos que reuniões paralelas e diárias estão acontecendo com a presença do Sr. Prefeito Felipe Augusto, direcionadas para cada segmento do Turismo. Para tanto esta sendo criado um comitê com a participação direta de representantes do COMTUR como: Niuara Tedesco, Marco Perrotti, Tutu e Cristiano Ribeiro, para o segmento náutico, o Sr. Celso Gebaile e mesmo que ainda não se tenha oficialmente a representação do segmento de eventos no Conselho, o Sr. Moisés Rocha (Mahalo) representa informalmente o segmento, o qual já participou de reuniões com o Sr. Prefeito para alinhar uma possível flexibilização para a retomada do setor. Foram levantadas as questões de autorização para o recebimento no espaço reservados para casamento nas praias durante o período de pandemia, apenas dos noivos e seu assessor no Maximo para reconhecimento do local. Como segunda solicitação, a revisão das taxas cobradas para tal realização no município, considerada pelo segmento como muito alta e inviabiliza muito as negociações. Sr. Moisés esclarece que foi criada uma lista com todas as empresas do segmento de casamento e enviada para a SETUR, e que no dia 24 de Abril o segmento tem previamente agendada uma nova reunião (internet) com o Sr. Prefeito. Quanto aos agendamentos para o primeiro semestre de 2019, os casamentos foram remarcados para o segundo semestre e também para 2021, entretanto, afirma que alguma empresa ainda mantém o mês de junho e julho agendado, porém com a expectativa de um provável adiamento/cancelamento. Sr. Pedro, representante do segmento restaurantes, informa que mantém conversas com membros do setor e a exemplo do sul do país, mesmo com a flexibilização e sua liberação pós pandemia, acreditam na necessidade de medidas como vendas por reserva, apenas 50% da capacidade, a permanência da utilização do delivery e outras, salienta entretanto que existe em nosso município também uma realidade diferenciada para alguns, a exemplo da rua da praia (região central) onde há o atendimento em área externa (calçadão) o que favorece o distanciamento (restaurantes). Sr. Pedro enfatiza a importância do delivery neste momento de crise, haja vista que nunca trabalhou anteriormente com esse sistema de entrega, mas aconselha a todos do segmento. Sra. Adriana (Tutu) fala que o sistema delivery esta sendo muito usado a exemplo do restaurante canoa, localizado na região central da cidade e que esta dando muito certo segundo o proprietário e também a Cris Lara do restaurante Pimenta de Cheiros, localizado na costa sul da cidade. Lembra também que a Secretaria de Turismo esta cadastrando todos aqueles que trabalham com delivery a fim de viabilizar a criação de uma plataforma mais barata e acessível a todos, uma vez que a plataforma bastante conhecida no momento (Litoral na mesa) tem uma taxa alta de 7% + um valor de entrega (motoboy), segundo comerciantes local. Sra Niuara, fala da minuta elaborada para a retomada do Turismo pós pandemia que será entregue ao Prefeito para ser anexada às propostas que serão encaminhadas posteriormente ao Governo do Estado, solicitação essa feita pelo Sr. Prefeito em reunião com o segmento da hotelaria e demais. Sr. Celso Gerbale do segmento náutico informa que já elaboraram o protocolo e já fora encaminhado ao Sr. Prefeito, neste documento foi sugerido a flexibilização para colocação das embarcações na água apenas para testar o equipamento neste período onde não é permitido os passeios, porém as embarcações necessitam de manutenção constante mesmo sem a sua utilização. Salientando sempre a necessidade dos cuidados de saúde neste momento. Sra. Niuara esclarece que o documento elaborado pelo segmento da hotelaria prioriza três etapas, a primeira onde a Secretaria de Saúde identifica os casos ocorridos na cidade, para ter a certeza e dados reais da gravidade do corona virus em São Sebastião, direcionando o levantamento principalmente para os grupos de riscos, haja vista que neste momento a hotelaria se prontifica a receber essas pessoas que não teriam condições básicas de praticar o afastamento em suas casas, tendo apenas por parte do Governo ou alguma instituição uma simbólica ajuda de custo para as despesas dos mesmos, sem visar em nenhum momento lucro para o estabelecimento hoteleiro, tendo como princípio apenas contribuir socialmente para a proteção desse grupo de risco. Segunda etapa será a abertura dos bares, restaurantes e hotéis atendendo o protocolo firmado de proteção, ou seja, período intermediário entre a abertura com flexibilidade e a sua abertura total. Por fim a terceira etapa é a abertura normal dos estabelecimento, buscando todas as possibilidades de recursos de marketing para colocar o município no mercado turístico novamente, sugere neste momento a contratação de uma empresa de marketing específico para ação de divulgação de retomada turística. Tutu salienta que as empresas que participaram do processo de licitação para contratação de empresa de marketing aprovada pelo COMTUR, não apresentaram documentos necessários ou com alguma irregularidade. Sr. Jucilei esclarece que entrou em contato com empresas participantes que afirmaram que participar como empresa LTDA não é uma possibilidade mediante ao valor que não pode ultrapassar os R\$ 170.000,00 para carta convite (valor aprovado pelo conselho). Sra. Niuara parabeniza a administração por todos os esforços e competência em gerenciar o município neste momento tão preocupante para o mundo, possibilitando com isso o achatamento da curva dos casos confirmados na cidade, e também o alto índice de pessoas que adotaram o isolamento (fique em casa). Tutu sugere que os documentos (minutas) sejam encaminhados ao Prefeito antes da reunião agendada com o segmento da hotelaria dia 22 de abril as 13horas (internet), e se coloca a disposição para receber o documento e encaminhar ao Prefeito, o que foi aceito, ficando, portanto a Sra. Niuara responsável de providenciar o documento para a Secretaria de Turismo. Fica sugerido também que os representantes do segmento de Agências de Turismo e Gastronomia elaborem seu documento de protocolo de retomada para também ser encaminhado ao Prefeito. Sr. Andre Teston sugere que a verba do FUMTUR seja utilizada pelo poder publico para a divulgação do Turismo da cidade, como medida de retomada pós pandemia, tal proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade entre os membros presente. Sra. Adriana (Tutu) informa que o Plano Diretor de Turismo - PDT será atualizado, após diversas tentativas para finalizar o processo de licitação o mesmo foi concluído e em breve a empresa vencedora iniciará os trabalhos de pesquisas e para tanto é necessário que o trade facilite o acesso às informações específicas de cada segmento, noticia que foi recebida com muita alegria pelos membros presentes que parabenizaram os esforços da administração por se tratar de uma importante ferramenta para o turismo do município, salienta o Presidente do Conselho de Turismo. Sem mais assuntos a serem discutidos Sr. Marco Perrotti encerra a reunião.

MARCO CESARE PERROTTI JR
PRESIDENTE

DECRETO Nº 7792/2020

“Dispõe sobre oficialização de via pública no Bairro de Paúba”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições

legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de estender os serviços públicos as vias habitadas, os quais só serão possíveis com a oficialização das vias.

DECRETA:

Art 1º- Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública no Bairro de Paúba, que assim se descreve e caracteriza:

Rua do Campo Paúba – Memorial Descritivo

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 49, definido pelas coordenadas DATUM SIRGAS 2000, X=444.119,8345m e Y=7.367.807,9435m, localizado no alinhamento com a Rua Maria Moreira do Espírito Santo, deste segue com o azimute 62°06'09" e a distância de 6,67m, até o ponto 1, definido pelas coordenadas DATUM SIRGAS 2000, X=444.125,7254m e Y=7.367.811,0623m, confrontando com a Rua Maria Moreira do Espírito Santo, deste ponto deflete à direita e segue com o azimute 147°45'34" e a distância de 17,75m até o ponto 33, definido pelas coordenadas DATUM SIRGAS 2000, X=444.135,1952m e Y=7.367.796,0481m, confrontando com o Lote 9 da quadra 2, Rua Maria Moreira do Espírito Santo, com inscrição cadastral nº3133.241.2395.0087.0000, sem número predial, deste segue com o azimute

148°10'07" e a distância de 51,91m até o ponto 32, definido pelas coordenadas, DATUM SIRGAS 2000, X=444.162,5711m e Y=7.367.751,9491m, confrontando com o Lote 10 da quadra 2, Rua dos Jacarandás, de inscrição cadastral nº3133.241.2395.0635.0000 e número predial 276, deste ponto deflete à direita e segue com o azimute 228°08'22" e a distância de 6,78m até o ponto 50 definido pelas coordenadas, DATUM SIRGAS 2000, X=444.157,5243m e Y=7.367.747,4271m, confrontando com o alinhamento da Rua dos Jacarandás, deste ponto deflete à direita e segue com o azimute 328°05'07" e a distância de 71,29m até o ponto 49, início desta descrição, confrontando com Esporte Clube Paúba, Rua Maria Moreira do Espírito Santo, com inscrição cadastral nº3133.241.2395.0012.0000, sem número predial, perfazendo uma área de 472,79 m² (quatrocentos e setenta e dois metros e setenta e nove décimos quadrados, tudo conforme planta topográfica em anexo.

Art 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de abril de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº7793/2020

“Dispõe sobre oficialização de vias públicas no bairro Canto do Mar.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estender os serviços públicos as vias habitadas, o qual, só será possível com a oficialização das vias,

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município as seguintes vias no bairro Canto do Mar, que assim se descrevem e caracterizam:

I – Travessa Um da Rua Érico Veríssimo – Memorial Descritivo

Travessa: Denominada Travessa Um da Rua Érico Veríssimo, no bairro de Canto do Mar no município de São Sebastião, tem seu início no **ponto 1**, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E. 456.000,55 e N. 7.376.698,12, na intersecção da referida Travessa com a Rua Érico Veríssimo, deste segue com azimute 244° 07' 12" e distância de 110,24 metros até o **ponto 2**, de coordenadas E. 455.901,36 e N. 7.366.650,00, deste segue com azimute 334° 07' 12" e distância de 10,00 metros, até o **ponto 3**, de coordenadas E. 455.897,00 e N. 7.366.659,00, deste segue com azimute 064° 07' 12" e distância de 39,85 metros, até o **ponto 4**, de coordenadas E. 455.932,85 e N. 7.376.676,39, deste segue com azimute 064° 07' 12" e distância de 8,50 metros, confrontando com a Travessa Um da Avenida Nereu até o **ponto 5**, de coordenadas E. 455.940,51 e N. 7.376.680,10, deste segue com azimute 064° 07' 12" e distância de 61,88 metros, até o **ponto 6**, de coordenadas E. 455.996,19 e N. 7.376.707,12, deste segue com azimute 154°07'12" e distância de 10,00 metros até **ponto 1**, início desta descrição, confrontando nesta extensão com a lateral esquerda da Rua Érico Versíssimo, fechando assim uma poligonal da área, com 1102,47 m² (mil, cento e dois metros quadrados e quarenta e sete centímetros quadrados) e perímetro de 240,49 m (duzentos e quarenta metros e quarenta e nove centímetros).

II – Travessa Dois da Rua Érico Veríssimo – Memorial Descritivo

Travessa: Denominada Travessa Dois da Rua Érico Versíssimo, no bairro Canto do Mar no município de São Sebastião, tem seu início no **ponto 07**, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E. 455.975,14 e N. 7.376.754,38, deste segue com azimute 246°21'25" e distância de 28,89 metros, até o **ponto 08**, de coordenadas E. 455.956,00 e N. 7.376.746,00, deste segue com azimute 242° 47' 24" e distância de 40,90 metros, até o **ponto 09**, de coordenadas E. 455.919,62 e N. 7.376.727,29, deste segue com azimute 337° 37' 24" e distância de 9,09 metros, confrontando com a "Travessa Um da Avenida Nereu, deste segue até o **ponto 10**, de coordenadas E. 455.916,15 e N. 7.376.735,70, deste segue com azimute 066° 32' 05" e distância de 43,43 metros, até o **ponto 11**, de coordenadas E. 455.956,00 e N. 7.376.753,00, deste segue com azimute 068° 41' 40" e distância de 18,13 metros, até o **ponto 12**, de coordenadas E. 455.972,89 e N. 7.376.759,58, deste segue com azimute 156° 39' 41" e distância de 5,67 metros, até o **ponto 07**, início desta descrição, confrontando nesta extensão com a lateral esquerda da Rua Érico Versíssimo, fechando assim uma poligonal da área, com 443,20 m² (quatrocentos e quarenta e três metros quadrados e vinte centímetros quadrados) e perímetro de 138,14 m (cento e trinta e oito metros e 14 centímetros).

III – Travessa Um da Avenida Nereu – Memorial Descritivo

Travessa: Denominada Travessa Um da Avenida Nereu, no bairro Canto do Mar no município de São Sebastião, tem seu início no **ponto 13**, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E. 455.893,77 e N. 7.376.800,73, deste segue com azimute 161° 00' 13" e distância de 68,78 metros, até o **ponto 10** de coordenadas E. 455.916,15 e N. 7.376.735,70, deste segue com azimute 157° 37' 24" e distância de 9,09 metros, até o **ponto 09**, de coordenadas E. 455.919,62 e N. 7.376.727,29, deste segue com azimute 156° 07' 08" e distância de 51,60 metros, até o **ponto 05**, de coordenadas E. 455.940,51 e N. 7.376.680,10, deste segue com azimute 244° 07' 12" e distância de 8,50 metros, até o **ponto 04**, de coordenadas E. 455.932,85 e N. 7.376.676,39, deste segue com azimute 336° 07' 08" e distância de 52,01 metros, até **ponto 14**, de coordenadas E. 455.911,80 e N. 7.376.723,95, deste segue com azimute 337° 37' 24" e distância de 9,46 metros, até o **ponto 15**, de coordenadas E. 455.908,20 e N. 7.376.732,70, deste segue com azimute 341° 00' 13" e distância de 69,03 metros, até o **ponto 16**, de coordenadas E. 455.855,73 e N. 7.376.797,96, deste segue com azimute 071° 00' 13" e distância de 8,50 metros, até **ponto 13**, início desta descrição, confrontando nesta extensão com a Avenida Nereu fechando assim uma poligonal da área, com 1104,87 m² (mil, cento e quatro metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados) e perímetro de 276,97 m (duzentos e setenta e seis metros e noventa e sete centímetros).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de abril de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br